



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7617, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Remanejar a Função de Coordenador de Curso da Pró-Reitoria de Recursos Humanos para a Diretoria da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 3258, de 03 de maio de 2022, da Magnífica Reitora da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a Função de Coordenador de Curso do Gabinete da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, UORG 059, para a Diretoria da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, UORG 000434 EEF-DIRETORIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2022

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 20/09/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1770132** e o código CRC **36877B25**.